



Igarapava, em 05 de novembro de 2024.

Exma. Sra.

**Dra. CRISTIANA DE CASTRO MORAES**

**DD. Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - SP**

**Ref.: TC-004402/989/23-0**

**Órgão Público: Prefeitura do Município de Igarapava**

**Assunto: Contas Anuais**

**Exercício: 2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, através de seu advogado que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para informar e requerer o quanto segue:

Conforme despacho publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14 de outubro de 2024, Vossa Excelência concedeu o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação das alegações de interesse.

Entretanto, não foi possível coligir todos os documentos necessários para a apresentação das alegações cabíveis, razão pela qual é a presente para **requerer a Vossa Excelência, a concessão de mais 15 (quinze) dias de prazo para tanto, contados da nova publicação.**

Assim, com supedâneo nos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, rogamos pelo deferimento do pleito.

No mais, colocamo-nos à vossa inteira disposição, renovando, nesta oportunidade, nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**JULIO CESAR MACHADO**  
**OAB/SP 330.136**  
**(assina digitalmente)**